



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 323/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

18 de outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 323/2024.

Tangará da Serra/MT, 18 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a complementação de recursos próprios para pagamento da parcela do mês de dezembro/2024, da contrapartida do município para dar continuidade aos serviços prestados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Norte que visa a contratação de consultas especializadas, exames, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 323, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI N.º 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2308	Gestão do Consórcio Inter Municipal de Saúde	R\$ 3.400.000,00

PROGRAMA: 0004 – APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2114	Manutenção do Fundo Comunitário de Segurança Pública – FCSP	R\$ 1.000.257,05

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2308	Gestão do Consórcio Inter Municipal de Saúde	R\$ 3.600.000,00

PROGRAMA: 0004 – APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2114	Manutenção do Fundo Comunitário de Segurança Pública – FCSP	R\$ 800.257,05

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2308 – GESTÃO DO CONSÓRCIO INTER MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.71.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 200.000,00
Total da Abertura.....	R\$ 200.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação de dotações orçamentárias, conforme segue abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.10 – FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	
181 – POLICIAMENTO	
0004 – APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	
2114 – MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FCSP	
3.1.90.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 200.000,00
Total da Anulação.....	R\$ 200.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a complementação de recursos próprios para pagamento da parcela do mês de dezembro/2024, da contrapartida do município para dar continuidade aos serviços prestados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Norte que visa a contratação de consultas especializadas, exames, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 18 de outubro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 323/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa a complementação de recursos próprios para pagamento da parcela do mês de dezembro/2024, da contrapartida do município para dar continuidade aos serviços prestados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Norte que visa a contratação de consultas especializadas, exames, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 18 de outubro de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6612-57EC-52BA-2D6C> e informe o código 6612-57EC-52BA-2D6C





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886/4993

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº						
DATA: 18/10/2024		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Especificação: () SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional especial, visa a complementação de recursos próprios para pagamento da parcela do mês de dezembro/2024, da contrapartida do município para dar continuidade aos serviços prestados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Norte que visa a contratação de consultas especializadas, exames, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2308	GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	UN.	Consultas Especializadas, exames e procedimentos	15.086,00	15.086,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2308	GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					200.000,00
criar	Rateio pela participação em Consórcio Público	3.3.71.70.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	200.000,00	200.000,00
Total da Suplementação						200.000,00
Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas, tendo em vista que a presente redução não impactará no cumprimento das mesmas.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2114	MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	UN.	Cidade Monitorada	1,00	1,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2114	MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA					200.000,00
F. 3115	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.2.500.0000000-000.000	219.000,00	19.000,00	200.000,00
Total da Redução						200.000,00

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 18 de outubro de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 18/10/2024 16:19

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 23613	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 3115 Processo Nº : 323					
Unidade : 020110 FUNDO COMUN.DE SEGURANÇA PUBLICA					
Funcional : 06.181.0004.2114.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚB					
Cat. Econ. : 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 2 5000					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
0,00	219.000,00	0,00	0,00	219.000,00	
Data	Histórico				
18/10/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 323/2024 - SAÚDE - CONSÓRCIO				
	VALOR DA RESERVA			200.000,00	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			200.000,00	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			19.000,00	

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6612-57EC-52BA-2D6C> e informe o código 6612-57EC-52BA-2D6C





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/10/2024

Página 1

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
					PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.600.000,00	3.400.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	800.000,00	100.000,00
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.600.000,00	3.400.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	800.000,00	100.000,00
	Função	10	Saúde	3.600.000,00	3.400.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	800.000,00	100.000,00
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.600.000,00	3.400.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	800.000,00	100.000,00
	Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	3.600.000,00	3.400.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	800.000,00	100.000,00
	Proj.Atividade	2308	GESTÃO DO CONSÓRCIO INTER MUNICI PAL DE SAÚDE	3.600.000,00	3.400.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	800.000,00	100.000,00
2458	3.3.71.70.00	-3.1.500.10020C-030000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.400.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	400.000,00	0,00
1002376	3.3.71.70.00	-3.1.621.000603-030055	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.200.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	400.000,00	100.000,00
TOTAL			3.600.000,00	3.400.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	800.000,00	100.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/10/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO		
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	257,05	1.000.257,05	225.870,18	225.870,18	206.646,60	206.646,60	19.223,58	774.386,87	
Unidade	020110	FUNDO COMUN.DE SEGURANÇA PUBLICA	257,05	1.000.257,05	225.870,18	225.870,18	206.646,60	206.646,60	19.223,58	774.386,87	
Função	06	Segurança Pública	257,05	1.000.257,05	225.870,18	225.870,18	206.646,60	206.646,60	19.223,58	774.386,87	
SubFunção	181	Policiamento	257,05	1.000.257,05	225.870,18	225.870,18	206.646,60	206.646,60	19.223,58	774.386,87	
Programa	0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	257,05	1.000.257,05	225.870,18	225.870,18	206.646,60	206.646,60	19.223,58	774.386,87	
Proj.Atividade	2114	MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FCSP	257,05	1.000.257,05	225.870,18	225.870,18	206.646,60	206.646,60	19.223,58	774.386,87	
3114	3.1.90.96.00	-1.2.500.00000C-000000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	0,00	781.000,00	225.870,18	225.870,18	206.646,60	206.646,60	206.646,60	19.223,58	555.129,82
3115	3.1.90.13.00	-1.2.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00
1000134	3.3.90.39.00	-6.1.759.00000C-010006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	157,05	157,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,05
1000135	3.3.90.47.00	-6.1.759.00000C-010006 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL			257,05	1.000.257,05	225.870,18	225.870,18	206.646,60	206.646,60	206.646,60	19.223,58	774.386,87





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6612-57EC-52BA-2D6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 21/10/2024 08:48:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 21/10/2024 08:49:22 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 21/10/2024 09:35:22 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6612-57EC-52BA-2D6C>